



Comunicado FIES

PAGAMENTO DAS MENSALIDADES – 1º Semestre / 2022

Para o 1º semestre/2022, mantêm-se os mesmos procedimentos adotados para o 2º semestre/2021.

As mensalidades anteriores ao mês do vencimento da primeira parcela relativa ao Novo FIES devem ser pagas pelo estudante diretamente às Instituições de Ensino Superior, conforme abaixo:

- **Contratos assinados até o dia 15 do mês** – o pagamento da prestação terá vencimento para o dia 15 do mês seguinte. Os pagamentos referentes às coparticipações de meses anteriores ao mês de vencimento da parcela deverão ser realizados diretamente às IES.
- **Contratos assinados do dia 16 até o fim do mês** – o pagamento da prestação terá vencimento para o dia 15 do segundo mês subsequente à contratação. Os pagamentos referentes às coparticipações de meses anteriores ao mês de vencimento da parcela deverão ser realizados diretamente às IES.

Dessa forma, os estudantes deverão efetuar os pagamentos, conforme tabela exemplificativa abaixo:

| Assinatura do Contrato | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|------------------------|--------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|
| Até | 15/jan | IES | CAIXA | CAIXA | CAIXA | CAIXA | CAIXA |
| A partir de | 16/jan | IES | IES | CAIXA | CAIXA | CAIXA | CAIXA |
| Até | 15/fev | IES | IES | CAIXA | CAIXA | CAIXA | CAIXA |
| A partir de | 16/fev | IES | IES | IES | CAIXA | CAIXA | CAIXA |
| Até | 15/mar | IES | IES | IES | CAIXA | CAIXA | CAIXA |
| A partir de | 16/mar | IES | IES | IES | IES | CAIXA | CAIXA |
| Até | 15/abr | IES | IES | IES | IES | CAIXA | CAIXA |
| A partir de | 16/abr | IES | IES | IES | IES | IES | CAIXA |
| Até | 15/mai | IES | IES | IES | IES | IES | CAIXA |
| A partir de | 16/mai | IES | IES | IES | IES | IES | IES |
| Até | 15/jun | IES | IES | IES | IES | IES | IES |
| A partir de | 16/jun | IES | IES | IES | IES | IES | IES |

Ressaltamos que a forma de pagamento das parcelas devidas pelo estudante à IES deverá ser negociada diretamente com a IES.

Esclarecemos que o valor da Coparticipação somente é alterado quando do aditamento renovação, e desde que ocorra alteração na semestralidade preenchida pela IES no formulário de aditamento. Sendo assim, enquanto não é realizado o aditamento do período os boletos são gerados com os valores definidos na contratação ou no último aditamento. Ou seja, a CAIXA considera exclusivamente os valores informados pelo MEC/FNDE quando da contratação e pela IES, validado pelo estudante, quando do aditamento.

Por isso, em caso de eventual diferença de valores da parte não financiada o acerto é realizado diretamente entre os estudantes e a IES.

07/01/2022

Capitais e regiões metropolitanas
3004 1104

Demais regiões
0800 726 0104



caixa.GOV.BR